
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA N. 49/ASTEC/SEMOB

Porto Velho, 07 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 648, de 05 de janeiro de 2017, e suas alterações constantes na Lei Complementar n° 832, de 31 de dezembro de 2020, bem como em consonância com as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, para compor a **Comissão de Inventário e Patrimônio**, com a finalidade de realizar o inventário patrimonial extraordinário e anual, bem como garantir a contínua atualização dos dados nos sistemas de controle patrimonial desta Pasta:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Marinalva de Amorim Santos	10078355	Presidente
Juvenal Anjo Santana	1004501	Membro
Tissiane Medeiros Ferreira	10078250	Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário Patrimonial para controle de Bens e Equipamentos:

I - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais sob responsabilidade da SEMOB;

II- Identificar e registrar bens móveis e imóveis, equipamentos, veículos e materiais permanentes;

III - Atualizar o cadastro patrimonial, promovendo a regularização de discrepâncias encontradas;

IV - Elaborar relatórios técnicos e inventários físicos, com recomendações para gestão e conservação dos bens;

V - Propor a destinação de bens inservíveis, obsoletos ou ociosos, consoante a legislação vigente.

Art. 3º A atuação da Comissão de Inventário e Patrimônio deve observar as diretrizes legais e administrativas vigentes, assegurando eficiência, transparência e legalidade na gestão dos recursos públicos.

Art. 4º. A Comissão deverá realizar o levantamento patrimonial no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 22/03/2025.

Parágrafo único: Concluído o levantamento, caberá à Comissão a atualização contínua dos dados nos sistemas de controle patrimonial, incluindo, mas não se limitando a, registros de bens, baixas, cancelamentos, leilões e demais procedimentos relacionados às suas atribuições.

Art. 5º. Revoga-se integralmente a Portaria n° 015/ASTEC/SEMOB, de 19 de março de 2025, que trata da nomeação de servidores para compor a Comissão de Inventário e Patrimônio.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO SENA NETO

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6F70FAEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/04/2025. Edição 3957
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>